

FAST GAMING S.A.
(CNPJ: 55.980.542/0001-60)

Demonstrações financeiras para o período
de 7 de agosto de 2024 a 31 de dezembro de 2024
com o relatório dos auditores independentes

FAST GAMING S.A.
(CNPJ: 55.980.542/0001-60)

Demonstrações financeiras para o período de 7 de agosto de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Conteúdo

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras.....	2
Demonstrações financeiras	
Balanco patrimonial ativo	5
Balanco patrimonial passivo	6
Demonstrações do resultado do exercício.....	7
Demonstrações do resultado do abrangente.....	8
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	9
Demonstrações dos fluxos de caixa	10
Notas explicativas às demonstrações financeiras	11

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos:
Administradores e acionistas da
FAST GAMING S.A.
São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Fast Gaming S.A. (“Companhia”) que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de 7 de agosto de 2024 a 31 de dezembro de 2024, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fast Gaming S.A. em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o período de 7 de agosto de 2024 a 31 de dezembro de 2024, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às Pequenas e Médias Empresas - PME.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria.

Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e, cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Continuidade Operacional

Conforme a nota explicativa nº 1 a Companhia está em fase pré-operacional e já conseguiu a homologação junto a Secretaria de Prêmios e Apostas para iniciar a suas operações. Nossa opinião não está ressalvada em função deste assunto.

Responsabilidade da administração e da governança corporativa pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria.

Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais, deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 11 de abril de 2025.

Robson Santa Izabel
Contador – CRC 1SP-247.538/O-0

ECOVIS WFA Auditores Independentes - S/S
CRC 2SP-043.111/O-9

FAST GAMING S/A
Balanço patrimonial
em 31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em Reais)

ATIVO

	<u>Notas</u>	<u>2024</u>
Ativo circulante		
Caixa e equivalente de caixa	3	5.168.330
Adiantamento de Fornecedores	4	800.000
Total do ativo circulante		<u>5.968.330</u>
Ativo não circulante		
Ativo intangível	5	30.000.000
		<u>30.000.000</u>
Total do ativo não circulante		<u>30.000.000</u>
Total do ativo		<u>35.968.330</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

FAST GAMING S/A
Balanço patrimonial
em 31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em Reais)

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	<u>Notas</u>	<u>2024</u>
Passivo circulante		
Obrigações tributárias	-	1.145
Total do passivo circulante		<u>1.145</u>
Passivo não circulante		
Adiantamento para aumento de Capital Social	6	1.081.800
Total do passivo não circulante		<u>1.081.800</u>
Patrimônio líquido		
Capital Social	7	35.000.000
Resultados acumulados		(114.615)
Total do patrimônio líquido		<u>34.885.385</u>
Total do passivo e patrimônio líquido		<u>35.968.330</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

FAST GAMING S/A
Demonstração do resultado do exercício
para o período de 7 de agosto a 31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em Reais)

	<u>Notas</u>	<u>2024</u>
Resultado Financeiro		
Receitas financeiras	8	23.488
Despesas financeiras	8	(138.103)
		<u>(114.615)</u>
Prejuízo do exercício		<u><u>(114.615)</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

FAST GAMING S/A

Demonstração do resultado abrangente do exercício para o período de 7 de agosto a 31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em Reais)

	<u>Notas</u>	<u>2024</u>
Prejuízo do exercício		(114.615)
Outros resultados abrangentes		-
Total do resultado abrangente do período		<u><u>(114.615)</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

FAST GAMING S/A

Demonstração do resultado abrangente do exercício para o período de 7 de agosto a 31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em Reais)

	<u>Notas</u>	<u>2024</u>
Prejuízo do exercício		(114.615)
Outros resultados abrangentes		-
Total do resultado abrangente do período		<u><u>(114.615)</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

FAST GAMING S/A

Demonstração das mutações do patrimônio líquido para o período de 7 de agosto a 31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em Reais)

	<u>Notas</u>	<u>Capital Social</u>	<u>Lucro Acumulado</u>	<u>Patrimônio líquido</u>
Saldos em 7 de agosto de 2024		-	-	-
Integralização de capital	7	35.000.000	-	35.000.000
Prejuízo do exercício		-	(114.615)	(114.615)
Saldos em 31 de dezembro de 2024		<u>35.000.000</u>	<u>(114.615)</u>	<u>34.885.385</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

FAST GAMING S/A
Demonstrações dos fluxos de caixa
para o período de 7 de agosto a 31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em Reais)

	<u>Notas</u>	<u>2024</u>
Das atividades operacionais		
Prejuízo do exercício		(114.615)
		<u>(114.615)</u>
Decréscimo/acrécimo em ativos		
Integração de Capital Social		
Adiantamento de Fornecedores		(800.000)
Decréscimo/acrécimo em passivos		
Obrigações tributárias		1.145
Caixa (consumido) pelas operações		<u>(798.855)</u>
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		<u>(913.470)</u>
Das atividades de investimento		
Aquisições de intangível	4	(30.000.000)
Caixa consumido nas atividades de investimento		<u>(30.000.000)</u>
Das atividades de financiamento		
Adiantamento para Futuro aumento de capital	6	1.081.800
Integralização de capital	7	35.000.000
Caixa gerado nas atividades de financiamento		<u>36.081.800</u>
Aumento de caixa e equivalentes de caixa		<u><u>5.168.330</u></u>
Caixa e equivalentes de caixa		
No início do exercício		-
No final do exercício		5.168.330
Aumento de caixa e equivalentes de caixa		<u><u>5.168.330</u></u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

FAST GAMING S/A

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras intermediárias
Para o período de 7 de agosto de 2024 a 31 de dezembro de 2024

(Em expressos em Reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Fast Gaming S.A. (“Companhia”) é uma sociedade anônima de capital fechado, regida pelas disposições legais aplicáveis a Lei n° 6.404/1976 e suas alterações, constituída em 7 de agosto de 2024.

A Companhia tem sua sede e foro na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima n° 1.811, sala 1.119, Jardim América – CEP: 01452-001.

A Companhia tem prazo de duração indeterminado.

A Companhia tem por objeto: i) A exploração de apostas de quota fixa (nos termos da portaria SPA/MF n° 824, 21 de maio de 2024); e ii) A participação em outras sociedades, como sócio ou acionista.

A Companhia encontra-se em fase pré-operacional e a partir de 1º de janeiro de 2025 os agentes operadores de apostas autorizados poderão explorar a atividade no país, que se dará exclusivamente em domínio brasileiro de internet, com a extensão “bet.br”. A Companhia obteve sua homologação junto a Secretaria de Prêmios e Apostas em 12 de dezembro de 2024.

2. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas a seguir. Essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados.

a. Base de preparação

Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil para Pequenas e Médias Empresas – Pronunciamento Técnico “CPC PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas”.

As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, ajustadas para refletir os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado, entre outros. A Companhia elabora suas informações financeiras, exceto as informações de fluxos de caixa, utilizando a contabilização pelo regime de competência.

As demonstrações financeiras da Companhia foram concluídas e aprovadas pela Administração em 11 de abril de 2025.

b. Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações financeiras são apresentadas em reais, que é a moeda funcional da Companhia.

FAST GAMING S/A

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras intermediárias
Para o período de 7 de agosto de 2024 a 31 de dezembro de 2024

(Em expressos em Reais)

c. Mensuração de valor

O resultado das operações (receitas, custos e despesas) é apurado em conformidade com o regime contábil de competência dos exercícios, utilizando o custo histórico para sua mensuração.

d. Continuidade operacional

A Administração avaliou a capacidade da Companhia em iniciar a operação normalmente e está convencida de que ela possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de iniciar a operação. Assim, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade.

e. Principais práticas contábeis adotadas

As principais práticas contábeis que foram adotadas na elaboração das referidas demonstrações financeiras estão descritas a seguir:

(a) Uso de julgamentos e estimativas

(i) Julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as normas emitidas pelo CPC exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

(ii) Estimativas e premissas

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

(b) Provisão para contingências

A Companhia reconhece a provisão para riscos tributários e trabalhistas relativas a riscos fiscais, trabalhistas e cíveis. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para considerarem alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

A liquidação de transações envolvendo essas estimativas pode resultar em valores diferentes daqueles estimados, devido a incorreções inerentes ao seu processo de estimativa. A Companhia avalia suas estimativas e premissas ao menos uma vez ao ano.

(c) Caixa e equivalentes de caixa

Compreendem saldos de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras com prazo de resgate de até 90 dias a partir da data da aplicação. Os saldos de caixa e equivalentes de caixa estão demonstrados ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até as datas de encerramento dos exercícios e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

(d) Ativos financeiros

(i) Classificação

A Companhia classifica seus ativos financeiros sob a categoria empréstimos e recebíveis. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. A Administração determina a classificação de seus ativos financeiros no reconhecimento inicial da contratação.

Os empréstimos e recebíveis são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados em um mercado ativo. São incluídos no circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data de emissão do balanço (estes são classificados como não circulantes). Os empréstimos e recebíveis da Companhia compreendem “Caixa e equivalentes de caixa”

(ii) Reconhecimento e mensuração

Os empréstimos e recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa de juros efetiva.

(iii) Compensação de instrumentos financeiros

Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é reportado no balanço patrimonial quando há um direito legalmente aplicável de compensar os valores reconhecidos e há uma intenção de liquidá-los numa base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

(iv) Impairment de ativos financeiros

A Companhia avalia no final de cada período do relatório se há evidência objetiva de que o ativo financeiro está deteriorado.

Um ativo ou grupo de ativos financeiros está deteriorado e os prejuízos de impairment são incorridos somente se há evidência objetiva de impairment como resultado de um ou mais eventos ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos (um “evento de perda”) e aquele evento (ou eventos) de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que pode ser estimado de maneira confiável.

FAST GAMING S/A

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras intermediárias
Para o período de 7 de agosto de 2024 a 31 de dezembro de 2024

(Em expressos em Reais)

Os critérios que a Companhia usa para determinar se há evidência objetiva de uma perda por *impairment* são:

- (i) Dificuldade financeira relevante do emissor ou devedor;
- (ii) Uma quebra de contrato, como inadimplência ou mora no pagamento dos juros ou principal;
- (iii) O desaparecimento de um mercado ativo para aquele ativo financeiro devido às dificuldades financeiras;
- (iv) Dados observáveis indicando que há uma redução mensurável nos futuros fluxos de caixa estimados a partir de uma carteira de ativos financeiros desde o reconhecimento inicial daqueles ativos.

O *impairment* é mensurado como a diferença entre o valor contábil dos ativos e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados (excluindo os prejuízos de crédito futuro que não foram incorridos) descontados à taxa de juros em vigor original dos ativos financeiros.

O valor contábil do ativo é reduzido e o valor do prejuízo é reconhecido na demonstração do resultado. Se um empréstimo ou investimento mantido até o vencimento, quando aplicável, tiver uma taxa de juros variável, a taxa de desconto para medir uma perda por *impairment* é a taxa efetiva de juros determinada de acordo com o contrato.

(e) Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes

Os ativos e passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial.

(f) Ativo imobilizado e ativo intangível

Avaliado ao custo histórico de aquisição ou formação, acrescido dos encargos financeiros correspondentes do financiamento obtido de terceiros, quando aplicável, e reduzido ao valor de recuperação dos ativos, quando necessário. As depreciações são computadas pelo método linear, conforme taxas anuais.

(g) Atualização monetária de direitos e obrigações

Os direitos e as obrigações, legal ou contratualmente sujeitos a reajustes pelos efeitos da inflação ou da variação cambial, são atualizados até a data dos balanços, tendo como contrapartida o resultado do exercício.

(h) Provisões

Provisões são registradas quando a Companhia tem uma obrigação legal ou implícita perante terceiros decorrente de um evento passado, e esta obrigação pode ser estimada de forma confiável, e quando é provável que uma saída de recursos representando benefícios econômicos será exigida na sua liquidação. Provisões são registradas de forma a refletir as melhores estimativas de valores exigidos para liquidar a obrigação ao final de cada período, considerando os riscos e incertezas relativos à obrigação. Quando a provisão é mensurada com base nos fluxos de caixa estimados para liquidá-los, seu valor contábil corresponde ao valor presente desses fluxos de caixa (em que o efeito do valor temporal do dinheiro é relevante). Quando alguns ou todos os benefícios econômicos requeridos para a liquidação de uma provisão são esperados que sejam recuperados de um terceiro, um ativo é reconhecido se, e somente se, o reembolso for virtualmente certo e o valor puder ser mensurado de forma confiável.

(i) Provisão para riscos tributários e trabalhistas

A provisão para riscos tributários e trabalhistas, especificamente, refere-se a questões dessas naturezas e está registrada de acordo com a avaliação de risco (perdas prováveis) efetuada pela Administração da Companhia e por seus consultores jurídicos, inclusive quanto à sua classificação no passivo não circulante.

(ii) Perda Esperada para Créditos de Liquidação Duvidosa (PECLD)

A Perda Esperada para Créditos de Liquidação Duvidosa (PECLD) é calculada com base na análise individual de riscos dos créditos, que contempla o histórico de perdas, a situação individual dos clientes, a situação do grupo econômico ao qual pertencem, as garantias reais para os débitos e a avaliação dos consultores jurídicos, e a provisão são registradas para cobrir eventuais perdas sobre os valores a receber.

(iii) Provisão para perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

A cada encerramento das demonstrações contábeis, a Companhia avalia o valor contábil de ativos não financeiros para verificar eventos ou alterações nas circunstâncias econômicas e operacionais que possam indicar a perda no valor recuperável de um ativo. Se verificadas essas circunstâncias e o valor contábil exceder o valor recuperável, uma provisão para perda por redução do valor recuperável é então registrada, ajustando o valor contábil ao valor recuperável. O valor recuperável de um ativo é o maior de: (a) o valor justo menos custos que seriam incorridos para vendê-lo; e (b) o seu valor em uso.

Valor em uso é o fluxo de caixa descontado (antes dos impostos) decorrente do uso contínuo do ativo até o fim de sua vida útil. Intangíveis com vida útil indefinida têm a recuperabilidade de seus valores testada anualmente, independentemente da existência de indicativos de perda por redução ao valor recuperável.

FAST GAMING S/A

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras intermediárias
Para o período de 7 de agosto de 2024 a 31 de dezembro de 2024

(Em expressos em Reais)

Quando a perda por redução ao valor recuperável é subsequentemente revertida, há um aumento no valor contábil do ativo (ou unidade geradora de caixa) para a estimativa revisada de seu valor recuperável, desde que não exceda o valor contábil que teria sido determinado, caso nenhuma perda por redução ao valor recuperável tivesse sido reconhecida para o ativo (ou unidade geradora de caixa) em exercícios anteriores. A reversão da perda por redução ao valor recuperável é reconhecida imediatamente na demonstração do resultado.

(i) Reconhecimento da receita

A receita da Companhia é registrada com base nas apostas realizadas em seu site e os tributos são recolhidos conforme depósitos de seus clientes (jogadores).

As receitas são reconhecidas e as despesas são apropriadas segundo o regime de competência de exercícios.

A receita financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido, usando o método da taxa efetiva de juros.

(j) Imposto de renda e contribuição social

Conforme obrigatório pela legislação tributária, a Companhia optou pelo regime de lucro real trimestral. A base de cálculo do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro são calculadas aplicando-se alíquotas regulares de 15%, acrescida de adicional de 10% para o imposto de renda e de 9% para a contribuição social.

(k) Demonstrações de fluxo de caixa

As demonstrações dos fluxos de caixa foram elaboradas pelo método indireto partindo das informações contábeis, em conformidade com as instruções contidas no CPC PME Seção 7 – Demonstrações dos fluxos de caixa.

FAST GAMING S/A

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras intermediárias
Para o período de 7 de agosto de 2024 a 31 de dezembro de 2024

(Em expressos em Reais)

3. CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

Descrição	31/12/2024
Caixa	2.000
Banco conta movimento	141.697
Aplicações financeiras (i)	5.024.633
Total	5.168.330

(i) Refere-se a aplicações financeiras em títulos compromissados (LFT), onde está indexado a uma taxa de 90% do CDI.

4. ADIANTAMENTO DE FORNECEDORES

Descrição	31/12/2024
Adiantamento a fornecedores (i)	800.000
Total	800.000

(i) Saldo refere-se a adiantamento de contrato de patrocínio esportivo que foi pago em 2024 a A.C. ESPORTES S.A.F. O contrato total a ser pago é de R\$ 1.500.000,00, sendo R\$ 800.000 pagos no momento da assinatura do contrato e o restante em 10 parcelas de R\$ 70.000,00. O contrato passa a vigorar a partir de janeiro de 2025.

5. ATIVO INTANGÍVEL

Descrição	31/12/2024
Outorga de apostas on-line (i)	30.000.000
Total	30.000.000

(i) A contraprestação de outorga, trata-se de uma taxa fixa que as empresas pagam ao governo para obter a autorização para explorar a atividade de apostas de quota fixa. Esse pagamento é obrigatório e tem como objetivo regulamentar e controlar o mercado.

a. Valor da taxa de outorga: De acordo com a regulamentação atual, o valor da outorga é de R\$ 30 milhões. Esse montante é calculado considerando o uso de até três marcas comerciais que a Companhia poderá explorar em seus canais eletrônicos, como sites ou aplicativos de apostas.

b. Prazo para pagamento: Após a aprovação do pedido de autorização, a empresa tem até 30 dias para pagar a taxa. Esse prazo é improrrogável, ou seja, não pode ser estendido por nenhum motivo. A guia de pagamento da Outorga foi paga pela Companhia em 12 de dezembro de 2024.

A portaria também determinou que, a partir de 1º de janeiro de 2025, apenas agentes operadores de apostas autorizados poderão explorar a atividade no país, que se dará exclusivamente em domínio brasileiro de internet, com a extensão "bet.br". As casas de apostas autorizadas que pagarem a outorga poderão operar até três marcas durante cinco anos.

FAST GAMING S/A

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras intermediárias
Para o período de 7 de agosto de 2024 a 31 de dezembro de 2024

(Em expressos em Reais)

A Companhia irá operar com as seguintes marcas de casa de apostas on-line:

- i. BetFast
- ii. Faz1bet
- iii. Tivobet

6. ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL

Adiantamento para futuro aumento de capital no montante de R\$ 1.081.800,00, realizado pelo sócio **TORNIKE TVAURI**;

7. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital social

O capital social da Companhia é representado por 35.000.000 ações no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, distribuídas da seguinte forma:

12 de dezembro de 2024

Contrato Social	Ações	Participação %
IG12 PARTICIPAÇÕES LTDA	17.500.000	50,00
TORNIKE TVAURI	12.249.800	35,00
TEIMURAZ MAKATSARIA	5.250.200	15,00
Total	35.000.000	100,00

8. RESULTADO FINANCEIRO

Descrição	12/12/2024
(+) Receitas financeiras	23.488
Juros sobre Aplicação Financeira	23.488
(-) Despesas financeiras	(138.103)
IOF	(137.103)
Tarifas bancárias	(1.000)
Resultado financeiro	114.615

9. CONTINGÊNCIAS

A Companhia não é parte envolvida em nenhum processo judicial e/ou administrativo nas esferas cível, trabalhista ou tributária, conseqüentemente, não existe provisão para cobrir eventuais riscos.

10. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Gestão de riscos e instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros atualmente utilizados pela Sociedade restringem-se a caixa e equivalentes de caixa e fornecedores, em condições normais de mercado, estando reconhecido nas demonstrações financeiras pelos critérios descritos na Nota Explicativa nº 2. Estes instrumentos são administrados por meio de estratégias operacionais visando liquidez, rentabilidade e minimização de riscos. A Sociedade não efetuou aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco. Considerando o prazo e as características destes instrumentos, os valores contábeis se aproximam dos valores justos.

A Sociedade adota políticas e procedimentos de controle de riscos, conforme descrito a seguir:

(i) Política de gestão de riscos financeiros

A Sociedade possui e segue a política de gerenciamento de risco, que orienta em relação a transações e requer a diversificação de transações e contrapartidas. Nos termos desta política, a natureza e a posição geral dos riscos financeiros são regularmente monitoradas e gerenciadas, a fim de avaliar os resultados e o impacto financeiro no fluxo de caixa. Também são revistos periodicamente os limites de crédito. A política de gerenciamento de risco da Sociedade foi estabelecida pela Administração, e nos seus termos, os riscos de mercado são protegidos quando é considerado necessário suportar a estratégia corporativa, ou quando é necessário manter o nível de flexibilidade financeira.

(ii) Risco de estrutura de capital (ou risco financeiro)

Decorre da escolha entre capital próprio (aportes de capital e retenção de lucros) e capital de terceiros que a Sociedade faz para financiar suas operações. Para mitigar os riscos de liquidez e a otimização do custo médio ponderado do capital, a Sociedade monitora e gerencia permanentemente os níveis de endividamento de acordo com sua política interna, a fim de avaliar os resultados e o impacto financeiro no fluxo de caixa. Também são revistos periodicamente os limites de crédito. A política de gerenciamento de risco da Sociedade foi estabelecida pela Administração, e nos seus termos, os riscos de mercado são protegidos quando é considerado necessário suportar a estratégia corporativa, ou quando é necessário manter o nível de flexibilidade financeira.

(iii) Risco de crédito

A política de vendas da Sociedade considera o nível de risco de crédito a que está disposta a se sujeitar no curso de seus negócios. A diversificação de sua carteira de recebíveis, a seletividade de seus clientes, assim como o acompanhamento dos prazos de financiamento de vendas por segmento de negócios e limites individuais de posição são procedimentos adotados para minimizar eventuais problemas de inadimplência em suas contas a receber.

FAST GAMING S/A

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras intermediárias
Para o período de 7 de agosto de 2024 a 31 de dezembro de 2024

(Em expressos em Reais)

(iv) Risco de liquidez

É o risco de a Sociedade não possuir recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência de descasamento de prazo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos. Para administrar a liquidez do caixa, são estabelecidas premissas de desembolsos e recebimentos futuros, sendo monitoradas diariamente pela Administração.

(v) Risco de taxas de câmbio

A Sociedade está exposta a flutuações nas taxas de câmbio, que podem aumentar os saldos de passivos em moeda estrangeira. Portanto, a Sociedade mantém controles internos, visando capturar estas variações das taxas de câmbio em seus passivos, de modo que os possíveis prejuízos possam ser mitigados.

11. REGULAMENTAÇÃO DOS SEGUIMENTO DE BETS

O segmento de apostas esportivas (Bets) está passando por um processo de regulamentação no Brasil e, como parte desse movimento, a Secretaria de Prêmios e Apostas do Ministério da Fazenda (SPA/MF) publicou a Portaria SPA/MF nº 722/2024 de 2/5/2024 com novas orientações para a verificação de identidade dos apostadores. A Portaria SPA/MF nº 722/2024 é um documento que estabelece os requisitos técnicos e de segurança que deverão ser observados pelos futuros operadores do segmento de apostas esportivas no Brasil em seus sistemas e plataformas, visando dar mais segurança aos cidadãos brasileiros que realizam apostas.

Os principais pontos de destaque desta portaria são os seguintes:

Centrais de dados devem estar localizadas no Brasil

Os agentes operadores deverão manter o sistema de apostas e os respectivos dados em centrais de dados localizados em território brasileiro. Excepcionalmente, ficou estabelecida a possibilidade de que os sistemas e dados possam estar fora do país, mas sob a observância de critérios específicos, como: deverão estar em países que possuam Acordo de Cooperação Jurídica Internacional com o Brasil, em matéria civil e penal conjuntamente, e desde que observadas as determinações da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) — Lei nº 13.709/2018. Além disso, o agente operador deverá, a qualquer tempo, conceder pleno acesso aos sistemas de apostas para as unidades e agentes de fiscalização da Secretaria de Prêmios e Apostas do Ministério da Fazenda.

FAST GAMING S/A

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras intermediárias
Para o período de 7 de agosto de 2024 a 31 de dezembro de 2024

(Em expressos em Reais)

Identidade deve ser verificada antes da ativação da conta

As informações do apostador devem ser coletadas e verificadas pelo operador antes da efetivação do cadastro e, nessa etapa do cadastramento da conta, devem ser atendidos, no mínimo, os seguintes requisitos:

- apenas apostadores maiores de dezoito anos podem se registrar; qualquer pessoa que informar uma data de nascimento que indique que é menor de idade terá a solicitação de registro da conta negada;
- qualquer pessoa que indique uma informação diferente de seus documentos oficiais deverá ter seu registro de conta negado;
- a verificação de identidade deve incluir a validade do CPF e o reconhecimento facial e ser realizada antes que um apostador tenha uma conta cadastrada;
- a verificação de que o apostador não está em nenhuma lista de exclusão ou proibido de estabelecer ou manter uma conta for realizada;
- o apostador tiver concordado com as políticas de privacidade e os termos e condições para realização de apostas;
- o apostador estiver ciente da vedação do acesso de terceiros à sua conta;
- o apostador tiver autorizado o monitoramento e o registro de seus dados pelo agente operador e pela SPA/MF;
- o cadastro da conta do apostador estiver completo;
- um apostador só poderá ter uma única conta ativa por vez no sistema de apostas de cada marca com autorização de operação; e
- o sistema deve permitir a atualização de senhas ou outras credenciais de autenticação, de informações de registro e de contas bancárias utilizadas para transações financeiras de cada apostador, condicionada ao reconhecimento facial.

Acesso ao sistema de apostas deve ser autenticado

O sistema de apostas deve autenticar a entrada de qualquer apostador cadastrado no sistema por meio de usuário e senha ou por meio de biometria. Caso o sistema não reconheça o nome de usuário e/ou senha quando inseridos, uma mensagem explicativa deverá ser exibida ao apostador, solicitando a este que insira novamente as informações. Nos casos em que o apostador esqueça seu nome de usuário e/ou senha, o sistema deverá oferecer um processo de autenticação multifatorial para a recuperação ou redefinição do usuário e/ou senha, sendo um dos fatores o reconhecimento facial. Caso alguma atividade suspeita seja detectada, como por exemplo múltiplas tentativas malsucedidas de acesso, o sistema de apostas deverá bloquear a respectiva conta. Nesse caso, para que a conta seja desbloqueada, deverá ser realizado um processo de autenticação multifatorial, sendo também um dos fatores o reconhecimento facial.

30 minutos de inatividade também exige autenticação

O sistema de apostas deverá exigir um novo processo de autenticação do apostador após um período de 30 minutos de inatividade em um dispositivo, não sendo permitida a realização de nenhuma aposta ou transação financeira até que o apostador seja autenticado novamente. O sistema de apostas poderá oferecer, como forma de uma nova autenticação no mesmo dispositivo, acesso por biometria, que deverá ser testado pela entidade certificadora habilitada pela SPA/MF. A portaria ainda estipula que o sistema de apostas deverá exigir do apostador uma autenticação multifatorial ao menos uma vez a cada sete dias; ou no primeiro acesso após um período de inatividade superior a sete dias.

Operadores precisam contar com método de geolocalização

O sistema de apostas deverá detectar o uso de programas que possuam a capacidade de contornar a detecção da localização do apostador, como software de área de trabalho remota, rootkits, virtualização e quaisquer outros programas, e bloquear a tentativa de fraude dos dados de localização antes da conclusão de cada aposta. Por exemplo: o sistema de apostas deverá monitorar e prevenir apostas realizadas por uma única conta de apostador a partir de locais geograficamente incompatíveis, como a identificação de locais nos quais foram feitas as apostas que seriam impossíveis de serem efetuadas deslocando-se em um curto intervalo de tempo. Para isso, cada apostador deverá passar por uma checagem de localização prévia à realização da primeira aposta após acesso ao sistema de apostas em um dispositivo. As checagens subsequentes neste dispositivo devem ocorrer a cada 30 minutos.

12. EVENTOSSUBSEQUENTES

Conforme assinado em 16 de janeiro de 2025, a Companhia celebrou um contrato de patrocínio esportivo com o Red Bull Bragantino Futebol Ltda. O montante firmado entre as partes a ser pago pela Companhia ao Red Bull Bragantino é de R\$ 30.000.000, sendo pago da seguinte forma:

- a. Uma (1) Parcela de R\$1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais) com vencimento em 15 de Fevereiro de 2025.
- b. Dez (10) pagamentos no valor de R\$ R\$ 1.090.000,00 (Um milhão e noventa mil reais) com vencimento todo dia quinze (15) de cada mês, com a parcela 2 vencendo em 15 de Março de 2025 e parcela 11 vencendo em 15 de Dezembro de 2025.
- c. Doze (12) Parcelas mensais de R\$1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais) com vencimento todo dia quinze (15) de cada mês, com a parcela 12 vencendo em 15 de Janeiro de 2026 e a parcela 23 vencendo em 15 de Dezembro de 2026.

* * *